

DECLARAÇÃO

FABIANO MARTINS GALVÃO, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF: 017.295.581-51, RG: 1442422 - SSP/MS, com endereço na Rua José Passareli, 120, Vila Belo Horizonte, Cep: 79.090-200, Campo Grande-MS. **Declaro** para os devidos fins de direito, que após celebração de acordo judicial em 18/10/2023, perante o juizado especial cível, referente a Execução de Título Executivo, em acidente de trânsito – Processo nº 0504165-84.2023.8.12.0109, me dirigi ao local onde o proprietário da caminhonete Hilux SW4, Placa: QLY-0500, cor cinza, indicou para fazer orçamento para conserto do veículo, conforme estipulado no acordo judicial.

Ao chegar no endereço fornecido pelo proprietário da caminhonete, denominado de: Empresa GRANCAR, CNPJ 15.184.513/0001-77, localizada na Rua Quatorze de Julho, 3590 - Centro, Campo Grande-MS, onde fui acompanhado de profissional técnico mecânico e funileiro, o responsável pela oficina Grancar não permitiu a entrada dos profissionais para que os mesmos fizessem o orçamento, desrespeitando assim a cláusula IV, item “c”, do acordo judicial.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração, para que produza os desejados efeitos jurídicos.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2023.

Fabiano Martins Galvão